

## **RESOLUÇÃO N.º 06/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 12.362/99-50 – DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE;

CONSIDERANDO o parecer das Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2000;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Prorrogar 126 (cento e vinte e seis) bolsas do Programa Integrado de Bolsas da UFES, no período compreendido entre 15 de janeiro a 31 de março de 2000, com a seguinte distribuição:

- <b>Iniciação Científica</b> .....	<b>43 bolsas</b>
- <b>Extensão</b> .....	<b>52 bolsas</b>
- <b>Rádio Universitária</b> .....	<b>8 bolsas</b>
- <b>Biblioteca Central</b> .....	<b>10 bolsas</b>
- <b>Centro de Ciências Exatas</b> .....	<b>5 bolsas</b>
- <b>Prefeitura Universitária</b> .....	<b>2 bolsas</b>
- <b>Secretaria de Comunicação</b> .....	<b>2 bolsas</b>
- <b>Centro de Artes</b> .....	<b>4 bolsas</b>

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
**PRESIDENTE**